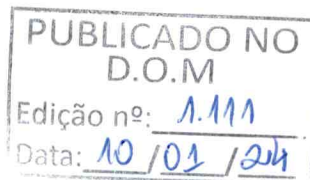




# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 102, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.



**“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DO CARGO EFETIVO DE MONITOR EDUCACIONAL, POR FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II e V da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

**Considerando** o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

**Considerando** a ocorrência do falecimento da servidora pública, senhora **Ellen Oliveira Carneiro – RE 18.644**, ocorrido em 2 de janeiro de 2024 e comunicado pela Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos via e-mail em 09/01/2024.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica vago uma vaga do cargo efetivo de **MONITOR EDUCACIONAL**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005, **em virtude do falecimento** da servidora pública **ELLEN OLIVEIRA CARNEIRO – RE nº 18.644**, ocorrido em 2 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 10 de janeiro de 2024.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

**LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA**  
Secretaria Municipal de Governo